



Serviço Público Federal

## CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

### ATA DA CCCXLVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO PLENÁRIO DO CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE

1 Aos vinte e cinco dias do mês de janeiro do ano de dois mil e doze, às doze horas, foi realizada nesta cidade  
 2 do Natal, capital do Rio Grande do Norte, a CCCXLVI Reunião Ordinária do Plenário do Conselho  
 3 Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, em sua sede situada na Rua Cônego Leão Fernandes,  
 4 seiscentos e dezenove, Petrópolis, com a presença dos Conselheiros Efetivos: Eimar Lopes de Oliveira –  
 5 Presidente, Jaldir da Silva Cortez – Secretário, Tarcísio de Brito Guerra - Tesoureiro, Gláucio de Moraes e  
 6 Silva e Antonio Roberto da Fonseca. Suplentes: Eduardo Zilson da Costa Freire, Rosangela Oliveira da  
 7 Câmara, Aldenísia Alves de Albuquerque Barbosa e Gentil Homem de Araújo Neto. A reunião foi aberta  
 8 pelo Presidente Eimar Lopes de Oliveira, que solicitou que fosse feita a leitura da ata da sessão anterior a  
 9 qual depois de lida foi aprovada sem emendas. **COMUNICAÇÕES:** O Presidente comunicou que o saldo  
 10 existente no Banco do Brasil S/A e Caixa Econômica Federal é de R\$ 84.330,42 (Oitenta e quatro mil  
 11 trezentos e trinta reais e quarenta e dois centavos), distribuídos da seguinte maneira: Banco do Brasil conta  
 12 nº 74.034-9 com R\$ 33.260,97 (Trinta e três mil duzentos e sessenta reais e noventa e sete centavos), conta  
 13 nº 74.121-3 com R\$ 28.259,85 (Vinte e oito mil duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco  
 14 centavos), poupança nº 74.034-9 com R\$ 21.764,62 (Vinte e um mil setecentos e sessenta e quatro reais e  
 15 sessenta e dois centavos), Caixa Econômica Federal conta nº 710.733-4 com R\$ 442,59 (Quatrocentos e  
 16 quarenta e dois reais e cinquenta e nove centavos) e conta nº 725.744-1 com R\$ 602,39 (Seiscentos e dois  
 17 reais e trinta e nove centavos). Por último comunicou: 1) Que no dia 29.12.2011, a Conselheira Aldenísia  
 18 Alves de Albuquerque Barbosa, tomou posse no Conselho Estadual de Saúde do RN, para o biênio  
 19 2012/2014, representando o CRO-RN. 2) Que no dia 10.01.2012, foi realizada a primeira reunião do ano do  
 20 Grupo de Estudos de Medicina Oral e Odontologia Hospitalar (GEMOOH), com a palestra “Atendimento  
 21 Odontológico com Equipamento Portátil”, no auditório do CRO-RN. 3) Que o Secretário Jaldir da Silva  
 22 Cortez, participou da reunião realizada no dia 11.01.2012, na sede do COREN, cuja pauta foi sobre “Os  
 23 problemas do Hospital Walfredo Gurgel”, esclareceu que todos os Conselhos foram convidados, também na  
 24 reunião foi sugerido a reativação do Fórum dos Conselhos de Classe e que foi marcada a próxima reunião do  
 25 Fórum para o dia 07.02.2012. 4) Que através da Portaria CRO-RN-001, de 11 de janeiro de 2012, O  
 26 Presidente do Conselho Regional de Odontologia do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições  
 27 regimentais, **RESOLVE:** Art. 1º. Constituir a Comissão para Análise dos Municípios do Rio Grande do  
 28 Norte candidatos ao Prêmio BRASIL SORRIDENTE, para o ano de 2012: Presidente: Aldenísia Alves de  
 29 Albuquerque Barbosa, CRO-RN-1716; Membro: Heverton Fernandes Duarte, CRO-RN-1396; Membro:  
 30 Flávia Andréa Belarmino de Medeiros, CRO-RN-1749. Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir desta  
 31 data, revogando-se as disposições em contrário. Art. 3º. Dê-se ciência. 5) Que a solicitou ao funcionário  
 32 Francisco Damião Alves Leite, para fazer uma visita ao Centro de Referência Odontológica Morton Mariz e  
 33 emitir relatório técnico da situação do piso da unidade. Foi apresentado o Relatório da Visita realizada no  
 34 dia 20.01.2012, que constatou que a unidade apresenta piso inadequado para suas finalidades ocasionado  
 35 riscos de contaminação e acidente de trabalho., bem como está com sua capacidade de atendimento  
 36 diminuída pela falta de aparelhos de Raio-X, esclareceu que o CRO encaminhará o referido Relatório de  
 37 Visita para a Secretária Municipal de Saúde, SOERN, COVISA e promotoria de Saúde. 6) Que recebeu e-  
 38 mail do CRO-BA, convocando todos os presidentes dos CRO’s e suas respectivas Comissões Suplementares  
 39 ou correlatas a se unirem ao movimento de apoio, com um Fórum de discussão permanente, constando,  
 40 preliminarmente, de uma Assembleia na sede da ABO-BA, extensiva a todos os cirurgiões-dentistas, para  
 41 discutir as ações e pautar reivindicações em benefício de toda a classe e da sociedade. 7) Que a eleição do  
 42 CRO-RN, será realizada no dia 29.03.2012, na Academia Norte-Rio-Grandense de Odontologia. 8) Que seja  
 43 encaminhada para as entidades, CEFOP, ABO-RN, SESC E SENAC, cópia da Resolução CFO-133/2011,  
 44 que altera a redação do artigo 19 da Consolidação das Normas para Procedimentos nos Conselhos de  
 45 Odontologia, sobre habilitação ao registro e inscrição como Auxiliar em Saúde Bucal. 9) Que foi  
 46 encaminhado OF.CRO-RN-046/2012 ao Departamento de Administração Escolar da UFRN (DAE), cópia



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

47 do processo CRO-MA-531/2011, referente ao pedido de inscrição de cirurgião-dentista, que apresentou  
 48 diploma de conclusão de curso da UFRN e após análise do CFO, verificou-se que os dados constantes do  
 49 diploma em nome Hildebrando Martins da Silva não conferem com nenhum registro, portanto solicitamos  
 50 que seja feita uma análise para averiguação quanto a veracidade do diploma, que há suspeita de falsificação  
 51 e/ou uso de documento publico(art. 297 e 304 do CP) o que põe em risco não só a fé publica como toda a  
 52 sociedade.com o fim de obter o seu registro. 10) Sobre nota de esclarecimento publicada no site do CFO  
 53 relacionada à cobrança da anuidade de Entidades Prestadoras de Assistência Odontológica (EPAO) para o  
 54 exercício de 2012. De acordo com a nota de esclarecimento, após a Lei nº 12.514, de 28/10/2011, as  
 55 anuidades cobradas pelo Conselho de Classe deverão seguir sua fixação em relação ao capital social da  
 56 empresa, variando de R\$ 500,00 (quinhentos reais) a R\$ 4.000,00 (quatro mil reais). Em assembleia  
 57 conjunta com todos os Presidentes dos Conselhos Regionais e com o Plenário do CFO, realizada em 07 de  
 58 novembro de 2011, deliberou-se que, para o corrente exercício, o valor da anuidade para a EPAO seria, para  
 59 todas, o mesmo valor da anuidade do CD, ou seja, R\$ 343,48 (trezentos e quarenta e três reais e quarenta e  
 60 oito centavos), independentemente do seu capital social. 11) Que recebeu o convite da Universidade  
 61 Potiguar para colação de grau dos graduados do segundo semestre 2011, do curso de Odontologia, a realizar-  
 62 se no dia 03.02.2012, no Hotel Praia Mar. 12) Solicita a aprovação da confecção das agendas 2012, para  
 63 serem distribuídas aos profissionais inscritos neste Regional, a qual foi aprovado por unanimidade pelo  
 64 plenário. 13) Que foi autorizado o pagamento das despesas com refeições para os conselheiros durante a  
 65 realização da reunião. EXPEDIENTE: 1) Ofício 008/2011, datado de 14.12.2011, convida para proferir  
 66 palestra direcionada aos discentes do Curso de Odontologia, com o objetivo de explanar acerca da  
 67 relevância do CRO-RN na atuação do exercício profissional do cirurgião-dentista, nos dias 08 e 15.02.2012,  
 68 no Campus da UERN. 2) Ofício nº 442/2011-1ºPJNC, datado de 19.12.2011, requisita no prazo de 10(dez)  
 69 dias nova inspeção no Centro de Especialidades Odontológicas de Nova Cruz/RN, a fim de verificar se as  
 70 irregularidades anteriormente constadas por esse Órgão forma sanadas. 3) Ofício CRO-RJ-119/2011, datado  
 71 de 20.12.2011, comunica que o Ministério Público através da Procuradoria da República de Petrópolis,  
 72 ajuizou uma Ação Civil Pública, apontando a inconstitucionalidade das anuidades fixas por Resoluções dos  
 73 Conselhos de Fiscalização Profissional, o CRO-RJ se empenhou em defender preliminar de ilegitimidade  
 74 ativa do MPF para acatar essa questão através de ação civil publica, felizmente a 116ª Vara Federal de  
 75 Petrópolis acolheu a tese defensiva suscitada em preliminar pelo CRO-RJ, e reconhecendo a ilegitimidade  
 76 do MPF, extinguiu o processo, sem conhecimento do mérito da causa, por carecer de ação a Procuradoria da  
 77 Republica. 4) Ofício CFO-3288/ - circular, datado de 26.12.2011, encaminha para ciência cópia da  
 78 Resolução CFO-113/2011, que altera a redação do artigo 19 da Consolidação das Normas para  
 79 Procedimentos nos Conselhos de Odontologia, sobre habilitação ao registro e inscrição como Auxiliar em  
 80 Saúde Bucal. 5) Ofício CFO-3302/ - datado de 26.12.2011, encaminha o processo CFO-SEF-481/2011,  
 81 referente ao Balancete do 3º Trimestre de 2011 desse Regional e solicitamos que sejam colhidas as  
 82 assinaturas dos responsáveis e que seja submetido a apreciação da Comissão de Tomadas de Contas. 6)  
 83 Ofício CFO-3306/ - datado de 26.12.2011, encaminha duas vias do processo CFO-545/2011, referente a  
 84 Proposta Orçamentária para o Exercício de 2012 e solicitamos cópia da Ata da Reunião Plenária e Parecer  
 85 da Comissão de Tomada de Contas. 7) Ofício CFO-100/ - circular, datado de 10.01.2012, informamos que a  
 86 empresa Implanta Informática, com sede em Brasília, foi a vencedora do Pregão Presencial CFO nº 02/2011,  
 87 em 22.12.2011 na sede do CFO, que tinha como objetivo a contratação de empresa especializada para  
 88 fornecimento e manutenção de software de controle contábil orçamentário e administrativo para os  
 89 Conselhos Federal e regionais de Odontologia e prestação de serviços de implantação, treinamento e  
 90 manutenção. 8) Ofício CFO-103/ - circular, datado de 12.01.2012, lembrar-lhe que de acordo com a  
 91 Resolução CFO-96/2010, os CRO's deverão, até o dia 28.02.2012, analisar os municípios que habilitarem ao  
 92 Prêmio "Brasil Sorridente", escolhendo o melhor que se destacar, e informa ao CFO, os municípios  
 93 escolhidos até o dia 15.03.2012. 9) Ofício CFO-118/6 - circular, datado de 16.01.2012, cumpre-nos  
 94 informar-lhe, pelo presente, que a Solenidade Comemorativa do 48º Aniversário dos Conselhos de  
 95 Odontologia será realizada, no Rio de Janeiro, no dia 14.04.2012. 10) Ofício CFO-121/ - circular, datado de  
 96 16.01.2012, que este período de início de Ano Novo, seja de reflexões e transição, que traduz em muita paz,



**Serviço Público Federal**  
**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

97 saúde e prosperidade, e tendo a saúde bucal como o norte para as nossas ações conjuntas. 11) Ofício CFO-  
 98 122/09 – circular, datado de 12.01.2012, reportando-nos ao ofício CFO-103/ - circular, datado de  
 99 12.01.2012, informamos que por um lapso mencionamos a Resolução CFO-96/2010, quando na realidade, a  
 100 mesma já havia sido revogada pela Resolução CFO-110/2011, que é a que se encontra em vigor. 12) Ofício  
 101 002/2012, Centro Acadêmico Odontogênese, datado de 16.01.2012, vem por meio deste, solicitar uma ajuda  
 102 de custo para o pagamento referente as diárias de professores e aquisição de materiais, e a impressão de 500  
 103 certificados, para a III Jornada de Odontologia do Seridó-RN e o I Fórum de Iniciação Científica do  
 104 Seridó/RN, que será realizada no período 02 a 05.05.2012, na cidade de Caicó/RN. 13) Ofício CFO-154/ -  
 105 circular, datado de 24.01.2012, considerando o Manual de Contabilidade Aplicada do Setor Público,  
 106 instituído pela Portaria Conjunta STN/SOF nº 02, de 06 de agosto de 2009, solicitamos os nomes dos  
 107 usuários do Sistema Contábil utilizados nos Conselhos de Odontologia e para que possamos tomar as  
 108 providencias cabíveis para treinamento do Sistema Implanta 3.0. ORDEM DO DIA: 1) Processos: CFO-  
 109 SEF-481/2011 e CFO-SEF-545/2011. Interessado: CRO-RN. Assunto: Análise e aprovação do Balancete do  
 110 3º Trimestre do Exercício de 2011 e da Proposta Orçamentária para o Exercício de dois mil e doze, após ter  
 111 os mesmos recebidos parecer favorável da Comissão de Tomada de Contas, em reunião realizada hoje às dez  
 112 horas com recomendação para aprovação tendo sido aprovado por unanimidade pelo Plenário. 2) Processos:  
 113 32/2010, 39/2010, 40/2010, 89/2010, 93/2010, 267/2010, 287/2010, 291/2010, 378/2010 e 29/2012.  
 114 Interessados respectivamente: Elandio de Freitas Costa, Rummenigg Augusto Rosendo da Silva, CRO-RN-  
 115 CD-3630-PV, Bruno Silva de Medeiros, CRO-RN-CD-3631-PV, Sonara da Silva Araujo dos Santos, CRO-  
 116 RN-CD-3659-PV, Alicheli de Oliveira Costa, CRO-RN-CD-3660-PV, todas com validade até 29.01.2012,  
 117 Weckesley Leonardo de Assis Ximenes, CRO-RN-CD-3731-PV, com validade até 17.07.2012, Paula de Sá  
 118 Nobre, CRO-RN-CD-3742-PV, com validade até 29.01.2012, Larissa Gabrielle de Alencar Gurgel, CRO-  
 119 RN-CD-3743-PV, com validade até 29.01.2012, Climério de Almeida Maia Neto, CRO-RN-CD3768-PV,  
 120 com validade até 21.12.2012 e Juliana Barreto Rosa de Sousa, que solicitaram inscrição principal de  
 121 cirurgião-dentista. Relator: Jaldir da Silva Cortez. 3) Processos: 326/2011, 411/2011, 457/2011, 468/2011,  
 122 474/2011, 475/2011, 480/2011, 3/2012, 359/2011, 30/2012 e 193/2011. Interessados respectivamente:  
 123 Mylena Freire Brandão Costa, do CRO-PE, Tatyana de Souza Pereira, do CRO-SP, Shiozo Yokota, do CRO-  
 124 SP, Katamara Rodrigues, do CRO-PE, Daniel Santiago Vale, do CRO-SP, Galbas Aquino de Oliveira  
 125 Junior, do CRO-PE, Lariane Jane dos Santos Raulino, do CRO-PB, Olívio Faria de Castro, do CRO-DF, que  
 126 solicitaram inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência para este Regional, Evandro Luiz  
 127 Ramos da Silva, que solicitou inscrição secundaria neste Regional com inscrição principal no CRO-PE,  
 128 Eliane Cristina de Oliveira Silva, que solicitou inscrição principal de auxiliar em saúde bucal e Fabiana  
 129 Fernandes de Lima, CRO-RN-TSB-103-PV, com validade até 18.12.2012, que solicitou inscrição principal  
 130 de técnica em saúde bucal. Relator: Tarcisio de Brito Guerra. 4) Processos: 119/2011, 25/2012, 2/12,  
 131 15/2012, 22/2012, 31/2012, 13/2002, 43/1995, 151/2002, 128/2003, 88/2008, 390/2009, 82/2007, 53/2001,  
 132 275/2010, , 12/2010, 32/2010, 44/2010, 70/2010, 113/2010 e 152/2010. Interessados respectivamente:  
 133 Adelson Alcântara Lopes, Silvaneide Favbricio Melo da Cunha, que solicitaram inscrição principal de  
 134 auxiliar em prótese dentaria, Geraldo Franco de Lima, Antonio Franco Neto, que solicitaram inscrição  
 135 principal de técnico em prótese dentaria, Pampalon Pedrosa Clinicas Odontológicas, IOF Odontologia Ltda  
 136 ME, que solicitaram inscrição de clinica, Rubia Barros Villaça, CRO-RN-CD-2387, que solicitou  
 137 cancelamento de inscrição principal de cirurgião-dentista por transferência para o CRO-PB, Simone  
 138 Fujiwara de Medeiros, CRO-RN-CD-1770, Cynthia Guadalupe de Azevedo Chavarria, CRO-RN-CD-2472,  
 139 Fábio Henrique de Sá Leitão Pinheiro, CRO-RN-CD-1987, Joabe dos Santos Pereira, CRO-RN-3328,  
 140 Neudimar Maria de Oliveira Sousa, CRO-RN-TPD-95, Jussara Borges de Morais Silva, CRO-RN-ASB-  
 141 1155, Antonio Franco Neto, CRO-RN-APD-23, MV Orto Estética S/S Ltda, CRO-RN-EPAO-224, que  
 142 solicitaram cancelamento de inscrição por encerramento da atividade profissional de acordo com o artigo  
 143 157, parágrafo 4º, alínea “b”, da Resolução CFO-063/2005, CRO-RN, que homologou o cancelamento das  
 144 inscrições provisórias por caducidade dos cirurgiões-dentistas: Hugo Dias Marinho, 3619-PV, Elandio de  
 145 Freitas Costa, 3626-PV, Raphaella Araujo da Costa Medeiros, 3633-PV, Robson Leite de Sousa Rego,  
 146 3650-PV, Alessandro Vaz da Rocha, 3664-PV, Luiz Claudio Fonseca Chicarino, 3688-PV. Relator: Gláucio



Serviço Público Federal

**CONSELHO REGIONAL DE ODONTOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE**

147 de Moraes e Silva. 5) Processos: 517/2011, 520/2011, 521/2011, 522/2011, 507/2011, 525/2011, 526/2011,  
 148 527/2011, 528/2011, 529/2011, 530/2011, 531/2011, 534/2011, 4/2012, 5/2012, 8/2012, 9/2012, 10/2012,  
 149 6/2012, 12/2012, 13/2012, 14/2012, 16/2012, 21/2012 e 17/2012. Interessado: CRO-RN. Assunto:  
 150 Efetivação das inscrições provisórias dos cirurgiões-dentistas: Ana Lilian Correia Lopes, 3963-PV, Tamires  
 151 Carneiro de Oliveira, 3964-PV, Yan Nogueira Leite de Freitas, 3965-PV, Romerito Lins da Silva, 3966-PV,  
 152 Carlos Roberto Batista de Moraes, 3967-PV, Caio de Azevedo Costa, 3968-PV, Natalia Guedes Vinagre,  
 153 3969-PV, Guilherme Vaccari Machado da Silva, 3970-PV, Patrícia Amélia Lopes, 3971-PV, Bruna Camara  
 154 Santos, 3972-PV, todas com validade até 16.12.2013, Rosaney Barbosa Pereira, 3973-PV, com validade até  
 155 05.12.2013, Rafael Lopes de Medeiros Silva, 3974-PV, com validade até 05.12.2013, Luciana Mayara dos  
 156 Santos Rogha, 3976-PV, Gabriela Voany Galdino Bezerra, 3977-PV, Marina Cansação Porto, 3978-PV,  
 157 Helicarlos Batista de Moraes, 3979-PV, todas com validade até 16.12.2013, Marcio Menezes Novaes, 3980-  
 158 PV, com validade até 22.12.2013, Robson Oliveira Leite Junior, 3981-PV, com validade até 16.12.2013,  
 159 Ismael Mendes Junior, 3982-PV, com validade até 16.12.2013, Denisio Caio de Araújo, 3983-PV, com  
 160 validade até 20.07.2013, Pamela Cristina Barletta, 3984-PV, Daniela Christina Gioppo, 3985-PV, Cibele  
 161 Dantas de Melo, 3988-PV, todas com validade até 16.12.2013, Sefora Sonally Araújo de Mesquita, 3989-  
 162 PV, com validade até 29.12.2013 e Rayane Aquino de Amorim, 3990-PV, com validade até 22.12.2013. Os  
 163 processos acima mencionados, após terem sido analisados separadamente pelo Plenário, foram aprovados  
 164 por unanimidade. Nada mais havendo a tratar o Presidente agradeceu a presença de todos, declarou  
 165 encerrada a reunião, da qual, eu Jaldir da Silva Cortez - Secretário, mandei lavrar a presente ata, que depois  
 166 de lida e se achada conforme, vai assinada por mim, pela Presidente e demais presentes. Em tempo: na ata  
 167 da reunião plenária realizada no dia 28.09.2011, na linha numero 94 após o numero 387/2011, leia-se:  
 168 370/2011, 434/2011, na linha numero 101, após a palavra ABO-RN, leia-se: Aldenisia Alves Albuquerque  
 169 Barbosa, CRO-RN-CD-1716, que solicitou inscrição de especialistas em Saúde Coletiva e da Saúde da  
 170 Família, com certificado expedido pela UFRN, Jorge Braga Linhares, CRO-RN-CD-2803, que solicitou  
 171 inscrição de especialista em Ortodontia, certificado expedido pelo COESP/PB.

feoeth  
 Anie  
 Rocamara  
 Jaldir da Silva Cortez  
 após  
 J. A. H.